



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3552, DE 24 DE Setembro DE 2015.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **MARCOS ANTÔNIO JULIÃO** para participar do “Programa Visitante Voluntário”, no período de 13 a 23 de outubro de 2015, nos Estados Unidos da América.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.083558/15-76,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **MARCOS ANTÔNIO JULIÃO** para participar do “Programa Visitante Voluntário”, no período de 13 a 23 de outubro de 2015, nos Estados Unidos da América.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus parcial para o MPDFT, limitado à dispensa de comparecimento ao serviço.

**Art. 3º** O Promotor de Justiça deverá apresentar à Secretaria de Educação Corporativa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o encerramento do programa, cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado do evento, conforme estabelece o art. 25 da Resolução n. 182 – CSM/MPDFT, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 25 / 09 / 2015  
Esta cópia confere com o original  
Michelli

SECSAD/CGAB/PBJ 24/SET/2015 18:48 0008923